

Circular - CBCa 030/2021

Curitiba, 14 de maio de 2021

Aos filiados

Assunto: Canoagem Velocidade – Convocação para Equipe Nacional Permanente - ENP de Caiaque Feminino

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem, através do seu Presidente, vem convocar as atletas abaixo descritas, para integrarem a Equipe Nacional Permanente – ENP de Caiaque Feminino, a qual permanecerá concentrada na cidade de Cascavel - PR.

A convocação foi realizada levando em consideração os critérios estabelecidos e descritos no Plano de Trabalho 2021, que está publicado no site oficial da Confederação Brasileira de Canoagem <http://www.canoagem.org.br/arquivos/ckfinder/files/20180827%20-%20PT%20-%202019.pdf> , o boletim do Controle Nacional de Canoagem Velocidade, ocorrido no dia 17/04/2021 e que integra o calendário oficial de eventos da CBCa http://www.canoagem.org.br/evento/index/eventos_id/1652#gsc.tab=0 , e assim , foi definida pelo Comitê de Canoagem Velocidade da CBCa.

Atletas convocadas:

Nome	Associação \ Clube
Maria Eduarda Bertoncello Mufato	CRC
Giovanna Vitoria Gomes da Luz	ALECA
Gabriella dos Santos Machado	ACARES
Bruna de Abreu Libório	Turma do Remo
Aghata Justino Carvalho	CRCuritiba
Luana Kamiya Marinho	CRC
Ana Paula Vergutz	CRC

Fica definida como data de apresentação das atletas acima descritas, 20/05/2021, na Rua Rio de Janeiro, 713 apto 14, Centro, Cascavel - PR.

Para efetivar a referida convocação, as atletas acima descritas, devem enviar um email para o Supervisor de Canoagem Velocidade – Alvaro Acco Koslowski alvaro.acco@canoagem.org.br , confirmando que aceitam a convocação, e com ela, se

submeter ao Regulamento Interno das Equipes Nacionais Permanentes - ENP <http://www.canoagem.org.br/arquivos/ckfinder/files/REGIMENTO%20ENP%202021%20-%20V1.pdf> , e às regulamentações do Plano de Trabalho 2021 <http://www.canoagem.org.br/arquivos/ckfinder/files/PT%202021%20-%20Versao%202.pdf> . Esta confirmação, deve ser enviada até o dia **18/05/2021 as 24h**, e caso não seja efetivada, outra atleta poderá ser convocada, ou a vaga poderá ser remanejada, ou ainda a vaga poderá até não utilizada.

As despesas de deslocamento para Cascavel – PR, bem como seu retorno para sua residência de origem, quando necessário, ocorrerá por conta da atleta ou seus responsáveis legais.

No momento da apresentação na ENP, as atletas acima mencionadas devem entregar para a Treinadora Beatriz Renata Vergutz, os seguintes documentos originais com firma reconhecida em cartório:

01 – Autorização de hospedagem, com firmada reconhecida por autenticidade, pelos representantes legais da atleta **menor de idade** (somente para as atletas menores de idade) acima convocada, de acordo modelo a baixo.

02 – Termo de compromisso - Atleta, também a baixo anexado, sendo também necessária a assinatura com firma reconhecida por autenticidade em sua última página, e nas demais inserir rubrica dos responsáveis legais da atleta convocada.

Destacamos que de acordo projeto de implantação das Equipes Nacionais Permanentes – ENP http://www.canoagem.org.br/arquivos/documentos/829-circbca0112019_-_retificao_01-19-3-2019-10-05-57.pdf , as vagas locais para compor esta equipe, foram direcionadas para as atletas **Beatriz Gelatti e Heloísa Gelatti**.

Dúvidas e demais informações podem ser obtidas diretamente com o Supervisor da modalidade de Canoagem Velocidade pelo email alvaro.acco@canoagem.org.br

Atenciosamente,

Jonatan Pimentel Maia de Oliveira
Presidente